



Atos do Executivo nº 994650
Disponibilização: 17/07/2024
Publicação: 17/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 75 da Lei 14.133/21)

SEI 6039.2024/0002509-2

INT: SUB-IP/Coordenadoria de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Serviço de manutenção corretiva da bomba de incêndio e painel de comando da bomba, com fornecimento de peças para a Subprefeitura do Ipiranga

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações das áreas técnicas desta Subprefeitura, com fundamento nos dispositivos do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.436/2023, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO a contratação da empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.147.368/0001-61**, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva da bomba de incêndio e painel de comando da bomba, com fornecimento de peças, visando a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para a Subprefeitura Ipiranga, **no valor total de R\$ 8.199,16 (oito mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, observadas as demais informações constantes deste processo eletrônico.**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, orçamento vigente.

III – Após **PUBLICAÇÃO do referido despacho encaminhar para **SUB-IP/CAF/SF** para as providências subsequentes.**



DECIO ODA

Subprefeito(a)

Em 16/07/2024, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106901672** e o código CRC **185260DD**.